Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/009612

CNM: 093385.2.0021341-40

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
21.341 – 2-AI	32.366

SERVIÇO REGISTRAL
7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL – Escritório 1331 do Edifício à Av. Rio Branco nº 156, na freguesia de São José, e a correspondente fração ideal de 573/1.000.000 do terreno, que mede 62,77m de frente; 43,00m nos fundos; 78,09m do lado direito; e 82,36m do lado esquerdo, confrontando à direita com a rua Bittencourt da Silva, à esquerda com a rua São José, e nos fundos com o Largo da Carioca. Proprietária: Regine Feigl, assistida de seu marido Fritz Israel Feigl, brasileiros, químicos, residentes nesta cidade, CIC nº 130.280.657-20, (benfeitorias), e Empreendimentos Urbanos S/A, com sede nesta cidade, (fração do terreno). Adquirido conforme titulo transcrito neste Cartório nos livros 3-AE, 3-AH sob nºs 15464, 17165 e 17491. Inscrição nº 349786 C.L. 6234; do que dou fé. Rio de Janeiro, 24 de março de 1983. A Tec Jud Jurdª Beatriz Cruxên Marques e o Oficial Substituto Dídimo Bragança. //

AV.1 – PROMESSA DE VENDA – Certifico que, a fração do terreno se acha prometida a venda a REGINE FEIGL, qualificada na matrícula, conforme registro feito neste Cartório no livro 4-O sob nº 7586; do que dou fé. Rio de Janeiro, 24 de março de 1983. A Tec Jud Jurdª Beatriz Cruxên Marques e o Oficial Substituto Dídimo Bragança. //

R.2 – PROMESSA DE CESSÃO E VENDA - Certifico que, pela escritura de 22-11-60, lavrada no 17º Ofício de Notas desta cidade, livro 1775 a fls 12, e escritura de 09-02-83, lavrada no 18º Ofício de Notas desta cidade, livro 3701 a fls 92, Regine Feigl prometeu ceder todos os seus direitos à compra da fração do terreno, bem como prometeu vender as benfeitorias correspondentes ao escritório a HUGO TICIANO BANDEIRA BRAULE PINTO, brasileiro, desquitado, advogado, residente nesta cidade, CIC nº 045.102.327-72, pelo preço total de Cr$ 2.650,00, sendo Cr$114,60, pela cessão da fração do terreno e Cr$ 2.535,40 pelas benfeitorias, na forma estipulada no titulo. A transação foi feita em caráter irrevogável e irretratável; do que dou fé. Rio de Janeiro, 24 de março de 1983. A Tec Jud Jurdª Beatriz Cruxên Marques e o Oficial Substituto Dídimo Bragança. //

R.3 – PROMESSA DE CESSÃO - Certifico que, pela escritura de 04-12-61, lavrada no 24º Ofício de Notas desta cidade, livro 850 a fls 23, Hugo Ticiano Bandeira Braule Pinto, qualificado no R.2, prometeu ceder todos os seus direitos à compra do imóvel à FUNDAÇÃO MARIO PINOTTI, pessoa jurídica, com sede nesta cidade, pelo preço de Cr$ 1.734,58, na mesma forma estipulada no titulo. A transação foi feita em caráter irrevogável e irretratável; do que dou fé. Rio de Janeiro, 24 de março de 1983. A Tec Jud Jurdª Beatriz Cruxên Marques e o Oficial Substituto Dídimo Bragança. //

R.4 – CESSÃO – Certifico que, pela escritura de 09-02-83, lavrada no 18º Ofício de Notas desta cidade, livro 3701 a fls 92, foi efetivada a cessão da fração do terreno prometida no R.2, pelo preço de Cr$ 114,60; do que dou fé. Rio de Janeiro, 24 de março de 1983. A Tec Jud Jurdª Beatriz Cruxên Marques e o Oficial Substituto Dídimo Bragança. //

R.5 – CESSÃO – Certifico que, pela mesma escritura do R.4, foi efetivada a cessão da fração

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PRYPV-LVGBL-V7BUT-TUC3Z

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/009612

CNM: 093385.2.0021341-40

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
21.341 – 2-AI	32.366 VERSO

do terreno prometida no R.3, pelo preço de Cr$1.734,58; do que dou fé. Rio de Janeiro, 24 de março de 1983. A Tec Jud Jurdª Beatriz Cruxên Marques e o Oficial Substituto Dídimo Bragança. //

R.6 – VENDA – Certifico que, pela mesma escritura do R.4, os proprietários qualificados na matricula, respectivamente da fração do terreno e das benfeitorias, outorgaram a venda definitiva do imóvel, pelo preço de Cr$ 115,00 pela fração e Cr$ 2.650,00 pelas benfeitorias. Transmissão guia nº 23/21774 de 11-08-82; do que dou fé. Rio de Janeiro, 24 de março de 1983. A Tec Jud Jurdª Beatriz Cruxên Marques e o Oficial Substituto Dídimo Bragança. //////////

AV.07- CNPJ (Protocolo: 177526)- Certifico que a FUNDAÇÃO MARIO PINOTTI se acha inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.297.493/0001-34. Averbação feita a requerimento datado de 03 de setembro de 2015, instruído com a cópia do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, da Receita Federal do Brasil, que ficam neste Serviço arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina_____, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2015._____*

R.08-INCORPORAÇÃO (Protocolo: 177150)- Certifico que pela escritura de 18 de novembro de 1994, lavrada nas notas do tabdelião do 18º Ofício desta cidade, no livro 5869, folha 096, foi o imóvel objeto da matrícula de propriedade da FUNDAÇÃO MARIO PINOTTI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.297.493/0001-34, incorporado ao patrimônio do **CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS BENTO RUBIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.991.321/0001-14, pelo valor de R$91.152,00. O imposto de transmissão deixou de ser pago conforme Certificado Declaratório nº 0740/1999, da Secretaria Municipal de Fazenda, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, datado de 15 de outubro de 1999. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina_____, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2015._____*

AV.09-NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL (Protocolo: 177150)- Certifico que o CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS BENTO RUBIÃO teve sua denominação social alterada para **FUNDAÇÃO CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS BENTO RUBIÃO**. A averbação foi feita nos termos da escritura de 18 de novembro de 1994, objeto do R.08, e demais documentos comprobatórios, que ficam neste Serviço arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina_____, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2015._____*

R.10-PENHORA (Protocolo: 198665) - Certifico que, por determinação do Juiz do Trabalho da 82ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, através do Ofício PJe número 136/2019, datado de 29 de abril de 2019, assinado eletronicamente pelo Dr. José Mateus Alexandre Romano, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação datado de 18 de outubro de 2018, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor

Continua na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PRYPV-LVGBL-V7BUT-TUC3Z

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/009612

CNM: 093385.2.0021341-40

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
21341 - 2-AI	32366-A

SERVIÇO REGISTRAL
7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

de R$69.760,83 (sessenta e nove mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e três centavos), na ação trabalhista - processo número 0010666-05.2013.5.01.0082, em que são partes: Reclamante - MARCIA SANTOS DE CASTRO; e Reclamada - FUNDAÇÃO CENTRO DE DEF. DOS DIREITOS HUMANOS BENTO RUBIÃO - FBR; sem nomeação de depositário do bem. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97)**. Prenotação nesta Serventia em 08 de maio de 2019 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti F. Fairbanks _____, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 10 de maio de 2019. _____

AV.11-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 204931) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01005454620175010223 (protocolo CNIB: 202009.2412.01327440-IA-010, em 24 de setembro de 2020) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Nova Iguaçu - RJ - 3ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, em nome de FUNDAÇÃO DE DEF. DOS DIREITOS HUMANOS BENTO RUBIÃO - FBR, inscrita no CNPJ/MF sob o número 28.991.321/0001-14, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 25 de setembro de 2020 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina _____; Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2020. _____

R.12-PENHORA (Protocolo: 213445) - Certifico que, por determinação da Juíza de Direito da 42ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, conforme certidão datada de 03 de fevereiro de 2022, assinado eletronicamente pela Drª Katia Cilene da Hora Machado Bugarim, acompanhada do Termo de Penhora datado de 03 de fevereiro de 2022, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R$37.475,26 (trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos), na ação de execução de título extrajudicial - processo número 0262889-37.2019.8.19.0001, em que são partes: Exequente - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO AVENIDA CENTRAL; e Executada - FUNDAÇÃO CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS BENTO RUBIÃO FBR; ficando nomeada como depositária do bem, a executada. Prenotação nesta Serventia em 16 de fevereiro de 2022 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina _____, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 04 de março de 2022. _____

R.13-PENHORA (Protocolo: 215076) - Certifico que, por determinação da Juíza de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ, conforme consta no Ofício número 29026/2022/OF, datado de 17 de maio de 2022, assinado eletronicamente pela Drª Katia Cristina Nascentes Torres, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 19 de abril de 2021, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PRYPV-LVGBL-V7BUT-TUC3Z

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/009612

CNM: 093385.2.0021341-40

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
21341 - 2-AI	32366-A VERSO

R$18.593,30 (dezoito mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta centavos), na ação de execução fiscal - processo número 0314614-65.2019.8.19.0001, em que são partes: Exequente - MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO; e Executada - FUNDAÇÃO CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS BENTO RUBIÃO FBR; foi nomeado depositário do bem. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 24 de maio de 2022 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Raquel Mitre Campista, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 01 de junho de 2022.

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade do que dou fé. Eu, Luiz Carlos Barcellos, 3º Oficial Substituto, extraí e assino.

Rio de Janeiro, 22/10/2026

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ
Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230
Emolumentos: **R$124,08**
Fundgrat.....: **R$2,48**
Lei 3217..... : **R$24,81**
Fundperj.....: **R$10,54**
Funperj.....: **R$10,54**
Funarpen.....: **R$7,44**
Funpalerj.....: **R$1,24**
Funpgt.....: **R$1,24**
Fundac.....: **R$1,24**
ISS .....: **R$6,66**
Selo Fisc..... **R$3,27**
Total..... **R$193,54**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFEX 16400 WWP

Consulte a validade do selo em:

http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo

A presente certidão foi emitida digitalmente e solicitada via www.registradores.org.br

Certidão assinada eletronicamente.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PRYPV-LVGBL-V7BUT-TUC3Z

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar